



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

TERMO ADITIVO N.º 01
ao Termo de Fomento 001/PMI/2023

O MUNICÍPIO DE IÇARA, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Dalvania Cardoso, e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS, inscrita no CNPJ n.º 83.852.764/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Gerço Gomes Monteiro, doravante denominada ENTIDADE, com base nos artigos 55 e 57 da Lei Federal N.º 13.019/14 e o Decreto Federal N.º 8.726/2016, RESOLVEM firmar o presente **1.º Termo Aditivo** ao Termo de Fomento N.º 001/PMI/2023, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e conceder acréscimo de valor para renovação da parceria, nas condições do novo plano de trabalho proposto e aprovado, nos termos da Lei Federal N.º 13.019/14.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência

Fica estabelecida a prorrogação de Prazo de Vigência do Termo de Fomento 001/PMI/2023, que previa o término em 03/01/2024, e por este termo aditivo passa a ser **31/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Valores

3.1 Mediante a prorrogação de Prazo de Vigência de que trata a Cláusula Segunda, fica acrescido R\$ 14.011,64 ao valor global original do Termo de Fomento 001/PMI/2023.

3.2 Fica estabelecido o novo **valor global de R\$ 628.264,44** (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

3.3 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 2.012.3.3.50.0200.

CLÁUSULA QUARTA - Das Demais Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento 001/PMI/2023, não expressamente alteradas por este instrumento que aquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins e direito.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Içara/SC, 21 de dezembro de 2023.


DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal


GERÇO GOMES MONTEIRO
Associação Beneficente Abadeus


EDUARDO MICHELS ZATA
Secretário de Assistência Social
Habitação, Trabalho e Renda

Testemunhas:

Nome: Denete da Silva

Testemunhas:

Nome: Eliana de Paula Moraes

03/01/24
Rnata